

Retificação do Edital n. 01/2023/CMDCA

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Serranópolis-GO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serranópolis-GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1 No item 3.1, item IV, onde se lê:

3.1- IV. Experiência mínima de 1 ano na defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no CMDCA (prazo de acordo com a lei municipal 953/2020) ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

Leia se:

3.1 – IV. Conclusão do Ensino Médio (ou modalidade de ensino estabelecida na Lei Municipal 953/2020);

2 No item 6.1, onde se lê:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 05 (cinco) de abril a 15 (quinze) de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

Leia se:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 05 (cinco) de abril a 15 (quinze) de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 13h às 17h, na



Secretaria Municipal de Assistência Social, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital. Entretanto, as inscrições serão prorrogadas até o dia 24 de maio caso o número mínimo de inscrições não sejam preenchidas.